CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 013/2022

Declara de utilidade pública a Associação das Comunidades Organizadas de Muquem e Barrenta e dá outras providências.

A VEREADORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Associação das Comunidades Organizadas de Muquem e Barrenta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.937.381/0001-53.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 09 de março de 2022.

Maria Sirnara Saldanha Freitas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 09/03/2022
Servidor:
Matrícula: 264

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Senhores Vereadores

Incluso, remeto à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que declara de utilidade pública a Associação das Comunidades Organizadas de Muquem e Barrenta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.937.381/0001-53.

Constituindo-se numa associação sem fins lucrativos, cujo objetivo principal é a organização dos agricultores da localidade de Muquem e Barrenta, com abrangência em todo Município de Amontada, com vistas a defesa dos seus interesses, reivindicando junto aos órgãos públicos, executando medidas que lhe assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais, ancoradas também na promoção artísticas e culturais como forma de disseminar as tradições com troca de experiências em ações comuns envolvendo, além de todos os associados, criando um vínculo permanente entre estes e as comunidades amontadenses.

Desta feita, a associação vem cumprindo seu papel social, inclusive, promovendo ações para melhor desempenhar seus objetivos sociais, solicito, com todo respeito que esta Casa Legislativa, faça a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 09 de março de 2022.

Maria Sirnara Saldanha Freitas
Vereadora